

**ATO Nº 154, DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do **ofício nº 17 - Avaliação - Estágio Probatório** (Id. 2768637), bem como a decisão (Id. 2774714) no processo administrativo TJAM nº 2023/000013577-00,

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR estável no serviço público a servidora, abaixo relacionada, uma vez que concluiu e obteve aprovação no Estágio Probatório obrigatório, na forma do artigo 15 da Resolução n.º 28/2007, de 26.7.07 e cumpriu os termos fixados no artigo 41, *caput*, § 1.º, III e § 4.º da Constituição Federal de 1988.

Matrícula	Servidora	Cargo	Início	Término
012.473-7	Adalgiza Maria Costa Dantas	Analista Judiciário	14/03/2023	14/03/2026

Art. 2º CONSIGNAR o presente Ato na ficha funcional da servidora supramencionada.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

ATO Nº 155, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do **ofício nº 22 - Avaliação - Estágio Probatório** (Id. 2775610), bem como a decisão (Id. 2782347) no processo administrativo TJAM nº 2023/000013587-00,

RESOLVE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Início	Término
012.477-0	Natalia Laporte Correia	Analista Judiciário	14/03/2023	14/03/2026

Art. 1º CONSIDERAR estável no serviço público a servidora, abaixo relacionada, uma vez que concluiu e obteve aprovação no Estágio Probatório obrigatório, na forma do artigo 15 da Resolução n.º 28/2007, de 26.7.07 e cumpriu os termos fixados no artigo 41, *caput*, § 1.º, III e § 4.º da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º CONSIGNAR o presente Ato na ficha funcional da servidora supramencionada.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIAS**PORTARIA N.º 1077, DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2784017), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000013100-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** às docentes **Exma. Naia Moreira Yamamura**, no valor de **R\$ 675,00** (seiscentos e setenta e cinco reais), **Exma. Joana dos Santos Meirelles**, no valor de **R\$ 675,00** (seiscentos e setenta e cinco reais).



e cinco reais) e **Exma. Clarissa Ribeiro Lino**, no valor de **R\$ 675,00** (seiscentos e setenta e cinco reais), referente à participação no **Projeto ESMAM nas Escolas e Portas Abertas**, a ser realizado a partir do dia **20 de março de 2026**, nos termos da Portaria n.º 631/2020 - PTJ e Portaria n.º 4318/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1090, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(2763408), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000010299-00**,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da **Portaria n.º 4715/2023** (1348711), **na parte** em que designou a servidora **Nelsilene Lima da Silva Gomes** para exercer a função gratificada de **Assistente de Secretário - FG-2** da Secretaria da 1.ª Câmara Cível.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1087, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO ao teor da decisão (2784277), constante do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000011694-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Maria Aparecida de Brito Rosa**, auxiliar judiciária deste Poder, para o exercício das funções de cumprimento de mandados na **Comarca de Amaturá/AM**, com a correspondente percepção da **Gratificação de Atividade Externa - GAE**, nos termos dos artigos 13.º a 21.º da Resolução n.º 44/2024-TJAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1088, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(2774597), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000013264-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CESSAR os efeitos da **Portaria n.º 5171/2025** (2636519) de 23/12/2026, que designou o servidor **Eduardo Freitas Moraes** para exercer a função gratificada de Assistente de **Diretor de Secretaria de Vara - FG-1** da 2.ª Vara do Tribunal do Júri.

Art. 2.º - DESIGNAR a servidora **Alice Nogueira Batista Roesse** para exercer a função gratificada de **Assistente de Diretor de Secretaria de Vara - FG-1**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1089, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2780857), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000013580-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Rommel Pinheiro Akel e Paulo Venicius Dourado dos Santos**, como Fiscal e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n.º 019/2026-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **IDEAL CONSTRUTORA LTDA.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1091, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(2771446), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000012819-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **Érika Ferreira Ribeiro e Elisandra Rocha de Souza**, respectivamente, como Fiscal e Suplente do **Contrato Administrativo n.º 017/2026-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1082, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2787159) exarada nos autos do processo administrativo TJAM n.º 2026/000014432-00,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Leomir Rafael Brito Silva** para a função de Suplente Fiscal do **Contrato Administrativo n.º 009/2026-FUNJEAM**, mantendo-se o servidor Rommel Pinheiro Akel como Fiscal titular do referido contrato administrativo, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente